



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**UA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

ORÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 103

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**PORTARIA: 002/2022**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR Natália Judith de Melo de Paula, portadora do CPF 065.922.326-09, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em substituição a Gabriela Canuto da Silva.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL